

CCJ da Câmara dos Deputados aprova aumento de penas para crimes sexuais

02/07/2025

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que aumenta as penas para crimes sexuais. A proposta ainda será analisada pelo Plenário da casa.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), para o Projeto de Lei (PL) 6.831/2010, do ex-deputado Paes de Lira (SP), e 56 outros que tramitam em conjunto. “As mudanças desestimularão infratores e ajustam punições”, disse o relator.

Pela proposta, as alterações no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) envolvem as penas de reclusão previstas para:

- Estupro, que aumentará dos atuais seis a dez anos para dez a 20 anos. Se envolver lesão corporal de natureza grave ou se a vítima tiver idade entre 14 e 18 anos, passará dos atuais oito a 12 anos para 12 a 22 anos;
- Estupro de vulnerável, que aumentará dos atuais oito a 15 anos para 12 a 20 anos. Se houver lesão corporal de natureza grave, passará dos atuais dez a 20 anos para 14 a 24 anos;
- Violação sexual mediante fraude, que subirá de dois a seis anos para quatro a oito anos; e
- Importunação sexual, com aumento de 50% se a vítima for criança ou adolescente.



Além disso, haverá acréscimo de dois terços da pena para cada ato libidinoso praticado nos crimes de estupro, estupro de vulnerável e importunação sexual. Já a Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8.072/1990) passará a incluir corrupção de menores e satisfação de lascívia na presença de crianças ou adolescentes.

O substitutivo aprovado determina também que, nos crimes contra a liberdade sexual e contra vulnerável, a denúncia seja sempre feita pelo Ministério Público, sem necessidade de queixa da vítima.

Castração química

O projeto determina ainda que condenados por estupro ou estupro de vulnerável só poderão progredir de regime ou obter livramento condicional se aceitarem tratamento químico-hormonal voluntário para redução da libido.

“A castração química é utilizada nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha e não envolve procedimento cirúrgico. De forma voluntária e indolor, não há que se falar em afronta à dignidade da pessoa humana”, disse Capitão Alberto Neto.

Os deputados Rubens Pereira Júnior (PT-MA) e Helder Salomão (PT-ES) apoiaram as penas maiores para crimes sexuais, mas criticaram a inclusão da “castração química”, questionando a eficácia do tratamento químico-hormonal. Com informações da Agência Câmara.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-02/ccj-da-camara-dos-deputados-aprova-aumento-de-penas-para-crimes-sexuais/>